

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo em forma eletrônica, pode ser verificada no web site: [www.sevengarantidora.com.br](http://www.sevengarantidora.com.br) acessando na aba "consulte aqui sua carta".

**CARTA DE FIANÇA DIGITAL Nº 240782/24****Data de emissão: 19/07/2024**

**SEVEN GARANTIDORA**, inscrita no CNPJ: 39.369.370/0001-36, sito à Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, ante a emissão da presente garantia, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo legal e em conformidade com os Artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta companhia e com lastro patrimonial devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 3321111777, por meio desta Carta De Fiança as obrigações do afiançado **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM, CNPJ 24.159.141/0001-10**, com sede na Rua Padre Geraldo Magela de Oliveira, 20 - - SANTO ANTONIO - JABOTICATUBAS - MG - Cep: 35830-000, ao beneficiário **MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, CNPJ 18.715.409/0001-50**, com sede na Avenida VIII, 50 - - CARREIRA COMPRIDA - SANTA LUZIA - MG - Cep: 33045-090, conforme as condições abaixo, previstas em contrato:

**Condições**

Setor	Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)	
PÚBLICO	R\$ 39.283,20	
Modalidade	Coberturas	
	Convencional	
Período da Vigência	16/07/2024	16/10/2025

**Objeto da Fiança:** Garantir única e exclusivamente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Contrato 145/2024.

A presente fiança é concedida proporcionalmente ao seu prazo de vigência, ou seja, pelo prazo assinalado Pro-Rata Temporis, estando devidamente contabilizada, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da SEVEN GARANTIDORA, por meio de comunicação por escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações, nos termos das exigências contidas nas condições gerais, condições particulares/especiais e contratuais em anexo. Esta Carta de Fiança não cobre riscos específicos tais como: multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, desde que atendidas as exigências contidas nas condições gerais, condições particulares/especiais e contratuais em anexo. Esta fiança não cobre expectativa de ocorrência de sinistro anterior à data de sua emissão. Para total eficácia da execução desta Carta Fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, perante o Afiançado. A afiançadora não se compromete a emitir esta carta de fiança. Os termos desta minuta podem sofrer alterações após a análise do contrato a ser garantido.

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0328285

Passo 3 - Digite a senha: 67Siroi0